

Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
15 a 18 de abril de 2024

Data e Horário da Assembleia: _____

Delegacia Sindical: _____

Nº de filiados ativos presentes: _____

Nº de filiados aposentados presentes: _____

Total de filiados presentes: _____

Observações:

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **15 a 18 de abril de 2024**, e a votação dos filiados deverá ser realizada com o registro dos seus votos no sistema eletrônico de votações do Sindireceita das **18h do dia 15/03/2024 às 19h do dia 18/03/2024**.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).

INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários e Analistas-Tributárias aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face continuidade das negociações no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente em 2024 e as mobilizações relacionadas aos demais itens que integram a Pauta Reivindicatória aprovada pela categoria para este ano.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.

1.1 – A favor: _____

1.2 – Contra: _____

1.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 2

FLEXIBILIZAÇÃO DO PRAZO ESTATUTÁRIO PARA CONVOCAÇÃO DE AGNU

Referendar a flexibilização do prazo estatutário para convocação de AGNU (artigo 31 do Estatuto do Sindireceita, prazo de dez dias), em relação unicamente a esta própria assembleia, diante do cenário excepcional imposto por agente externo (Governo Federal) para avaliação e aprovação ou não da proposta referente ao Termo de Compromisso nº 1 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e que tem como prazo estabelecido para assinatura do a data limite de 19 de abril de 2024.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 2.1.

2.1 – A favor: _____

2.2 – Contra: _____

2.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 3
TERMO DE COMPROMISSO Nº 1 DO MGI

Avaliar e decidir sobre a proposta encaminhada pelo Governo Federal, referente ao Termo de Compromisso nº 1 do MGI, que trata da abertura das Mesas Específicas e Temporárias, devendo ser instaladas até o mês de julho de 2024, e do reajuste nos benefícios assistenciais, exclusivamente, e que tem como prazo estabelecido para assinatura a data limite de 19 de abril de 2024.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 3.1.

3.1 – A favor: _____

3.2 – Contra: _____

3.3 – Abstenção: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

| | |
|--------------------------------|--|
| Nome Completo | |
| Documento de Identidade | |
| Assinatura | |